DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUAREÍ

Conforme Lei Municipal nº 772, de 26 de dezembro de 2018

www.guarei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guareí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guareí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guarei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guareí
CNPJ 46.634.267/0001-31
Rua Profª Ana Cândida Rolim, 46
Telefone: (15) 3258-8300
Site: www.guarei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guarei

Câmara Municipal de Guareí
CNPJ 58.977.166/0001-42
Praça Cel. Anibal Castanho, 100
Telefone: (15) 3258 -1376
Site: www.camaraguarei.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, **CONVOCA** nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município, a candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo n.º 01/2025, constante da lista de classificação oficial já publicada e afixada no saguão da Prefeitura Municipal, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA e provimento do cargo abaixo-relacionado, para que as mesmas **compareçam no dia 29 de maio de 2026**, no Paço Municipal, sito a **Rua Profª Ana Candida Rolim, 46** munidas de todos os documentos pessoais e documentos comprovantes da formação, exigidos no Edital.

O candidato convocado classificado que não comparecer, caracterizará como desistência, para a vaga.

Escriturário – 01 vaga

04 - SAMANTHA MENEZES DA HORA SARDELA
05 - PAMELLA APARECIDA VIEIRA DE MELLO SANTOS
06 - LAIS STEFANI DE BARROS

E para que ninguém alegue ignorância, é expedido o presente Edital que deverá ser

afixado no local de costume do Paço Municipal, para conhecimento de todos os interessados.

Preenchendo a quantidade de vaga, o candidato fica classificado para a próxima convocação.

Prefeitura Municipal de Guareí, 19 de Maio de 2026
REINALDO VICENTE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Termo de Cooperação Técnica, firmado entre a Prefeitura Municipal de Guareí e a Companhia Brasileira de Mineração de Quartzo S/A – CBMQ, CNPJ: 23.047.457/0001-57. DO OBJETO: cooperação técnica entre as Partes para o apoio, manutenção e melhorias do sistema viário de tráfego relacionadas à atividade e utilizado no escoamento da produção da CBMQ, em especial a Estrada Municipal GRI-346 e demais vias de acesso, definindo as responsabilidades de cada Partícipe quanto à sinalização, conservação e segurança viária, em atendimento à exigência 1.3 do Anexo de Exigências da Licença Ambiental Prévia nº 3052, emitida pela CETESB em 13/02/2026 (Processo CETESB.074693/2022-10). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026. Reinaldo Vicente de Souza, Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ | TRANSPARÊNCIA À SERVIÇO DA POPULAÇÃO!

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Projeto de Lei nº 40/2026, LDO - Diretrizes Orçamentárias 2027

Percione Batista Vieira Soares, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Guareí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, que a **Câmara Municipal de Guareí** fará realizar no dia **28 de maio de 2.026,** em seu auditório, sito a Praça Coronel Anibal Castanho, nº 100, na cidade de Guareí, **das 18:00 horas às 19:00 horas**, Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 40, de 29 de abril de 2026, de Autoria do Executivo Municipal, dispondo sobre as Diretrizes Orçamentárias – **LDO** para o Exercício de 2027. Guareí, 20 de maio de 2.026. **Percione Batista Vieira Soares** - Presidente. **Maria Aparecida de Moraes** - Diretora Geral.

PERCIONE BATISTA VIEIRA SOARES

Presidente

MARIA APARECIDA DE MORAES

Diretora Geral

Edifício Prefeito João Zacarias de Barros
Praça Coronel Anibal Castanho, 100, Centro | Guareí-SP
CNPJ 58.977.166/0001-42
(15) 3258-1376
www.camaraguarei.sp.gov.br
@camaramunicipaldeguarei